



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.567 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 202.200,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 20.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 - R\$ 2.200,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 20 - R\$ 180.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat. Ut. em Geral p/a Copa, Cozinha Mesa e Outros	R\$ 1.200,00
33.90.30.03.05	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.20	Serviços ref. Shows e Eventos	R\$ 180.000,00
----------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 10.000,00
----------------	-----------------	---------------

SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.14.000.04.122.003.2.078 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SG

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R\$ 10.000,00
----------------	-----------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.05	Mat. Vestuário, Unif. Fard. Tec. Aviamentos	R\$	1.200,00
33.90.30.21.05	Mats.p/a Conserv. e Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R\$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 - Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

32.90.21.00.01	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	R\$	20.000,00
----------------	-----------------------------------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.088 - Desapropriação - Construção Parque de Exposições

ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20	Desapropriação Necessária à Realização de Obras	R\$	18.000,00
----------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.018 - Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R\$	24.291,57
----------------	------------------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 - Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.20	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	137.708,43
----------------	--	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de setembro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal